



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA N.º 145/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, e o que consta no processo Administrativo nº 799-07.00/15-9,

**DEFERE** à servidora **SIMONE FEIJÓ CORRÊA**, Id. Func. 4278267, Oficial de Gabinete, Padrão CCJME-06, do Quadro dos Cargos e Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, o averbamento de tempo de Serviço Público Municipal, prestado à Câmara Municipal de Porto Alegre, 698 (seiscentos e noventa e oito) dias, períodos de 01/01/2013 a 29/10/2014 e de 01/12/2014 a 31/12/2014, a contar de **contar de 24/07/2018**, data do protocolo do pedido, conforme Certidão apresentada, nos termos do artigo 37 da Constituição Estadual e artigo 65, inciso I da Lei nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.337, de 28 de agosto de 2018, como se confere clicando [aqui](#).